## **DECRETO Nº 568/2007**

"INSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAR ABANDONO DE CARGO DE SERVIDORA QUE ESPECÍFICA".

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 126 cumulado com o art. 132 ambos da Lei Complementar 022/2005.

## DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída comissão processante para apurar abandono de cargo da servidora Luciane de Góis, Matricula: 1830, lotada na Gerencia Municipal de Saúde, composta pelos seguintes integrantes:

I – Presidente – Célio Acosta Fernandes, Auxiliar de

Administração;

II - Membro - José Elias Rodrigues, Assistente de

Administração;

III - Membro - Jaime Pereira dos Santos, Agente de

Vigilância Sanitária;

**Art. 2º** – A Comissão Processante terá o prazo de trinta dias para concluir o presente processo administrativo disciplinar.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

**LÍDIO LEDESMA**PREFEITO MUNICIPAL